



Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota parte FPM 60%	275.909,70	2.921.133,07
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota parte FPM 25%	114.962,39	1.217.138,80
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00 Cota parte FPM 15%	68.977,43	730.283,27
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00 Cota-parte FPM Extra/EC 84/2014	0,00	198.879,42
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 6	1.456,33	1.933,64
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 2	606,81	805,73
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 1	364,08	483,42
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	56.077,11	553.791,16
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.243,45	45.343,55
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 Programa da Saúde da Família - PSF	42.780,00	238.179,90
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00 Programa de Agentes Comunitárias de Saúde - PACS	3.346,20	86.899,80
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Piso de Atenção Básica - PAB	38.392,47	229.846,32
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 Vigilância Epidemiológica	5.954,05	41.513,71
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Vigilância Sanitária	0,00	4.000,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Farmácia Básica	2.700,45	41.704,95
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 Programa Saude Bucal	8.920,00	49.060,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 PMAQ-Programa de melhoria do acesso e da qualidade	0,00	155.100,00
4.1.7.2.1.33.11.99.00.00 Atenção Media/Alta complexidade	17.962,86	180.685,24
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 NASF-Nucleo de Apoio a Saude da Familia	16.000,00	88.000,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 Piso Básico Fixo I - CRAS	0,00	6.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Fam	0,00	8.580,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 IGDSUAS	0,00	1.500,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00 PBVA/Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vi	1.000,00	1.000,00
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00 Transferencias do FNAS/ BL GBF	0,00	4.280,20
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00 Transferencias do FNAS/ BL PSB	23.368,88	117.112,50
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00 Transferencias do FNAS/ BL GSUAS	0,00	1.500,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	11.614,68	122.805,56
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0,00	2.070,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	816,00	7.386,00
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00 Transf. do FNDE - PNAE PRE ESCOLAR	1.720,00	15.360,00
4.1.7.2.1.35.06.00.00.00 Transf. do FNDE - PNAE CRECHE	1.430,00	12.860,00
4.1.7.2.1.35.07.00.00.00 Transf. do FNDE - PNATE	4.611,97	42.874,19
4.1.7.2.1.35.08.00.00.00 Transf. FNDE - PNAE AEE	40,00	350,00
4.1.7.2.1.35.09.00.00.00 FNDE/APOIO A CRECHES	8.333,64	36.459,38
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 60%	1.493,06	14.333,37
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 25%	0,00	373,27
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 15%	0,00	223,96
Subtotal:	714.081,56	7.179.850,41

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 ICMS 60%	237.546,00	2.212.242,64
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 ICMS 25%	98.977,56	921.768,16
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 ICMS 15%	59.386,52	553.060,77
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota parte IPVA 60%	19.940,76	213.762,57
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota parte IPVA 25%	8.308,67	89.068,01
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota parte IPVA 15%	4.985,21	53.440,79
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 60%	3.354,09	31.274,07
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 25%	1.397,55	13.030,94
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 15%	838,53	7.818,54
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	29,87	14.912,79
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Assistência Farmacêutica (Estadual)	0,00	31.062,00



Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Incentivo a atenção básica-ESF (Estadual)	0,00	44.900,00
Subtotal:	434.764,76	4.186.341,28
Total:	1.148.846,32	11.366.191,69

Aguas de Chapecó, 10/11/2016

\_\_\_\_\_  
ANDRE MAX TORMEN  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
MARCIA SPIELMANN  
Contadora CRC 025666/0-2